RESOLUÇÃO Nº 014/78

DE 24 DE NOVEMBRO DE 1978

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, JOSÉ VIANA DOS SANTOS - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Aprovada na Reunião Ordinária do dia 24 de novembro de 1978.

Art.1º - Ficam estabelecidos os seguintes dias para as Reuniões Ordinárias da Câmara para o 4º Periodo Legislativo, consoante no que preceitua o Regimento Interno, no presente exercicio.

"d - QUARTO PERIODO LEGISLATIVO:

dias 24, 27, 28, 29 e 30 do mês de novembro;

dias 1, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13 e 14 do mês de dezembro.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 24 de novembro de 1978.

João Dias Vieira
1º Secretário

JOSÉ VIANA DOS SANTOS
Presidente